66

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A IMPRENSA NACIONAL.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do Processo Licitatório nº 235/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato nº 431/2019;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 431/2019, **até o dia 03 de dezembro de 2020.**

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R$ 11.828,32 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:

67

- Atividade: Serviços de Publicação
- Elemento de Despesa: 03.01.041220003.2.007.3.3.90.39 (949)
- Fonte: 000
- Valor total/estimado: R$ 11.828,32

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho - PR.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Chopinzinho – PR, 02 de junho de 2020.

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional
CONTRATADA

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito e Gestor do Contrato
CONTRATANTE

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Suplente do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome Giliane T. Kohn
CPF 086.088.669-56

Nome Michel B. Dietrich
CPF 081.079.229-05

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Eletromáquinas Astec Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bellsub Comércio de Materiais Esportivos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R$ 433,88 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inovart – Comércio de Equipamentos Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Esportiva RV Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dirceu Longo & Cia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e jogos para as atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social.
VALOR TOTAL: R$ 1.129,23 (um mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 027/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Fernando Pilar
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados a frota pertencente ao Município de Renascença - Pr.
VALOR TOTAL: R$ 38.211,35 (trinta e oito mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Radio Canal Ltda
PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
REAJUSTE DE VALOR:

ITEM	UNID.	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	PROGRAMA	PROGRAMA RADIOFÔNICO AOS SÁBADOS COM DURAÇÃO DE 15 A 20 MINUTOS	561,00	605,16
02	INSERÇÃO	INSERÇÕES DIÁRIAS, COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS, PARA VEICULAR NOTÍCIAS, AVISOS DE INTERESSE PÚBLICO	28,00	28,66

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 02 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de camisetas personalizadas a serem destinadas aos programas e/ou campanhas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Renascença, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de junho de 2020 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 01 de junho de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Henrique Hammer Jann
BJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar(em) oficinas de arte circense, coral e bateria para atender ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Sander Bruno Robetti
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar(em) oficinas de arte circense, coral e bateria para atender ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 060/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lenise Arrabuça Barbosa – Indústria e Comércio
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliário atendendo ao Programa de Apoio e Fortalecimento ao Conselho Tutelar – Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.023,01 (três mil vinte e três reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 184/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Valor Total R$: 297.482,50 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 11/2020 – Chamamento Público 05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (671), (676), (678), (680) e (682). Data da Assinatura: 27/05/2020. Partes: Município de Chopinzinho, representado por Álvaro Dênis Ceni Scolaro e a Associação das Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR, representada por Evanir Confortin Acorsi.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020

(Vinculado a Inexigibilidade nº 018/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: José Leôncio Melo de Andrade Junior.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no Fundo Municipal de Saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de junho de 2020.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO Nº 11/2020.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R$
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR	19.684.966/0001-62	297.482,50

CONFORME PROPOSTA.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MAIO DE 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 36/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Fiorino da Silva pela Contratada.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 043/2020, de 15 de maio de 2020, com abertura e julgamento em 28 de maio de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65: LOTE 06. JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65: LOTE 02,03,04,05,07,08,09. KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02: LOTE 01. Saudade do Iguaçu dia 02 de junho de 2020, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 - SRP, de 15/05/2020, com abertura e julgamento em 28/05/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02. JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de junho de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 043/2020. ATA Nº 072/2020 - CHAPEAÇÃO E PINTURA FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.378.394/0001-65. ATA Nº 073/2020 - JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65. ATA Nº 074/2020 - KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioema.com.br, edição de 03/06/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6841, de 29 de maio de 2020. **SÚMULA:** Declara de Utilidade as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências. *"A publicação na íntegra do ato ora se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 2755/2017 e suas alterações".*

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 03 de Junho de 2020 Ano IX – Edição Nº 2123

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R$ 11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

Cod332572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 431-2019

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/12/2020. Valor: R$11.828,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 02/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlei Vitorino da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B04CA57F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2020. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/